



RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/071/2014

Cria o Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais no Câmpus V, e dá outras providências.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, inciso IX, do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a importância de implantação deste núcleo de caráter interdisciplinar que envolve diversas as áreas do conhecimento abrangendo vários Departamentos;

CONSIDERANDO decisão deste Conselho, em reunião ordinária, realizada em 19 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais, da Universidade Estadual da Paraíba, vinculada ao Câmpus V, João Pessoa/PB.

Art. 2º - As atribuições de funcionamento serão regulamentados em regimento próprio, debatido e aprovado pelo CONSUNI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições com contrário.

Campina Grande, 19 de maio de 2014.

Profº Dr. Antonio Guedes Rangel Junior

Presidente do CONSUNI

- RESENHA/UEPB/SODS/004/2014. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, 30 de maio de 2014. P 11.
- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO–RESENHA/UEPB/SODS/006/2014, João Pessoa 07 de agosto de 2014. P7.